



PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL
Ata da 205^a reunião, realizada em 4 de dezembro de 2024

1 Em 4 de dezembro de 2024, reuniu-se ordinariamente o Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental
2 (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
3 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente
4 Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Representantes
5 do poder público: Ariel Chaves Santana Miranda, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
6 (Seapa); Patrícia de Cássia Gomes Moreira, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult); Solimar Assis, da
7 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag); Fellipe Antônio Andrade Chaves, da Secretaria de Estado de
8 Saúde (SES); Henrique Vasconcelos Lemos Correia, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e
9 Parcerias (Seinfra); Kathleen Garcia Nascimento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede);
10 Lucas Figueiredo Nicolau, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Rafaella Cristina Batista Mazoni de Souza, da
11 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Elisa Vieira Marques Brigagão, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF);
12 Cristiano Ferreira de Oliveira, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec); Edílson Luiz da Silva Mota, do
13 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Adenilson Brito Ferreira, da Polícia Militar
14 do Estado de Minas Gerais (PMMG); Lucas Marques Trindade, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); João
15 Augusto de Pádua Cardoso, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa
16 de Minas Gerais (ALMG); Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança
17 do Clima (MMA); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM); Representantes da
18 sociedade civil: Cleinis de Faria e Silva, da Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais (ACMinas); Henrique
19 Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Thiago Rodrigues
20 Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Alexandre Valadares Mello, Instituto
21 Brasileiro de Mineração (Ibram); Silvia de Freitas Xavier, do Conselho da Micro, Pequena e Média Indústria; Neide
22 Mateus Rodrigues, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg); Adriano
23 Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG); Flávia Mourão Parreira do
24 Amaral, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes); Maria Elizabete Patrícia Pimenta de
25 Carvalho, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental; Fernando Benício de
26 Oliveira Paula, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Ronaldo Costa Sampaio, da Associação
27 Mineira Lixo Zero (Amliz); Hélio Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Hélio Maia de Proteção à
28 Biodiversidade (IHMBio); Wander Magalhães Moreira Júnior, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural -
29 Administração Regional de Minas Gerais (Senar-MG); Tamires Mousslech Andrade Penido, do Instituto Antônio
30 Ernesto de Salvo (Inaes); Sérgio França Leão, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Fábio Salles Meirelles
31 Filho, da Associação dos Produtos de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estrado de Minas Gerais
32 (Aprosoja); Maria Emilia Borges e Borges, da Associação Brasileira de Engenheiros Civis (Abenc). Assuntos em pauta.
33 **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente Marília Carvalho de Melo declarou aberta a 205^a
34 reunião do Plenário do COPAM e deu boas-vindas aos conselheiros. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
35 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 204^a REUNIÃO.**
36 Aprovada por unanimidade a ata da 204^a reunião do Plenário do COPAM, realizada em 11 de setembro de 2024.
37 Votos favoráveis: AMM, Cedec, Crea, PMMG, Seapa, Secult, Sede, SEE, SEF, Segov, SEMAD, Seplag, SES,
38 Abenc, Abes, ACMinas, Amliz, CMI, Conselho da Micro, Pequena e Média Indústria; Faemg, Fetaemg, Fiemg, Ibram,
39 Inaes, Instituto Espinhaço, Senar e SME. Ausências: ALMG, MMA, MPMG, Sedese, Aprosoja, IHMBio, PUC Minas e
40 Zeladoria do Planeta. **6) NOVO ACORDO DE MARIANA.** Apresentação: SEMAD/Comite Extraordinário para
41 Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Doce e da Bacia do Rio Paraopeba. Renato Teixeira Brandão, do Comite
42 Extraordinário para Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Doce e da Bacia do Rio Paraopeba, da SEMAD, fez
43 apresentação sobre o Novo Acordo de Mariana. O conteúdo da exposição foi disponibilizado na pauta da reunião, no
44 portal do Meio Ambiente. Após a apresentação, o representante do Comitê Extraordinário se colocou à disposição
45

46 para eventuais esclarecimentos. Manifestações. Conselheira Flávia Mourão Parreira do Amaral/Abes: "Como já era
 47 bem complexa a própria gestão da Fundação Renova, eu acredito que essa transição também ainda tem um grau de
 48 complexidade. Essa nova governança que foi citada já está estruturada, já está funcionando. O CIF, Comitê
 49 Interfederativo já deixou de existir? Como está funcionando hoje esse processo de transição?" Renato Teixeira
 50 Brandão/SEMAD: "O CIF deixou de existir a partir da homologação do acordo. Não vai ter uma governança única,
 51 cada um dos temas vai ser direcionado. Eu cheguei a colocar aqui que tem ações que são da União, ações que são
 52 dos Estados, com governanças específicas em cada um dos Estados. Tanto as empresas estão se organizando agora
 53 para fazer esse processo de transição quanto os executivos e os Ministérios Públicos, que participarão também de
 54 algumas dessas governanças, estão se organizando para soltar suas regulamentações específicas criando essa
 55 governança. Hoje não tem formalmente instituído, mas aquelas ações que serão de acompanhamento do Estado de
 56 Minas Gerais, eu já posso adiantar que essa governança será compartilhada, como é feito em Brumadinho, a partir
 57 de uma governança entre Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado de
 58 Minas Gerais e o próprio Executivo, na pessoa da Seplag. Essa governança estadual das ações que são de
 59 acompanhamento específico do Estado de Minas Gerais será constituída a partir da composição desses atores."
 60 Conselheira Flávia Mourão Parreira do Amaral/Abes: "Com relação ao acompanhamento das ações de fazer que são
 61 de responsabilidade da Samarco, essa fiscalização, o acompanhamento vai ser feito por quem? Havendo necessidade
 62 de alterar, ampliar... Porque durante esse tempo todo, porque tinha a Fundação Renova, tinha os Comitês, as
 63 Câmaras Técnicas, muitos processos iam se adaptando. Na medida que iam avançando os estudos, outros iam
 64 surgindo. Eu acompanhei por algum tempo a Câmara de Rejeitos, e muita informação, muita novidade, muito
 65 desconhecimento, como já era próprio. Acabou que, acho que no final, a bacia do Doce, talvez a que tenha mais
 66 informações de todas as bacias, pelo menos aqui do Brasil, com certeza, mas muita insegurança ainda do caminho a
 67 ser tomado. Inclusive, com relação ao que ia se conseguir retirar de rejeito, a conversa estava que era melhor manter
 68 nessa altura, porque um processo de remoção poderia danificar, prejudicar mais a própria recuperação. Muita coisa
 69 que ficou em aberto. Eu fico um pouco insegura com esse acompanhamento. Não sei se você, Renato, pode me dar
 70 um esclarecimento melhor de dar uma segurança de que vai ter um acompanhamento que possa garantir o que vai
 71 ser melhor para o rio, para a população ribeirinha, para as cidades todas que dependem do Doce." Renato Teixeira
 72 Brandão/SEMAD: "Com relação à questão do acompanhamento das obrigações de fazer que remanescem com as
 73 empresas, aproveitando até o que foram as discussões das Câmaras Técnicas, as obrigações estão, no novo acordo,
 74 mais específicas do que estavam na constituição do TTAC, ainda que existiam alguns estudos a serem desenvolvidos.
 75 Essas obrigações hoje estão mais diretas e mais específicas, inclusive com a criação de indicadores que as empresas
 76 terão que atingir, por exemplo, para recuperação de uma área, para que seja dada, eventualmente, a quitação dessa
 77 obrigação de fazer. Aproveitando toda a discussão do CIF, e depois de nove anos de discussão, nós tivemos para o
 78 novo acordo a possibilidade de trazer obrigações mais diretas, inclusive com a identificação de indicadores, o que
 79 facilita também o acompanhamento. Houve uma divisão das obrigações de fazer entre a União e os dois Estados,
 80 tanto Minas e Espírito Santo, então algumas ações de recuperação estão para um acompanhamento da União, outras
 81 estão para o Estado de Minas Gerais ou para o Estado do Espírito Santo. O acordo tenta deixar isso claro até para
 82 que tenhamos uma distribuição entre esses entes e não sobrecarregue um ente só. Mas a ideia é que esse ente seja
 83 o que defina e o que dê a quitação final. No Comitê Interfederativo, existia entre os próprios órgãos várias discussões
 84 de entendimentos técnicos diferentes, e uma das condições que foram discutidas era que 'eu tenho objetividade nos
 85 indicadores e também tem um ente único que vai avaliar se aquela ação foi cumprida, se aqueles indicadores foram
 86 atingidos ou não'. Então para cada uma das obrigações há indicação de qual órgão ou qual governança vai
 87 acompanhar, e esse acompanhamento vai se dar em função do atingimento desses indicadores, que estão no acordo
 88 já." Conselheira Flávia Mourão Parreira do Amaral/Abes: "E aqui no Estado de Minas então hoje você vai centralizar
 89 essas informações, esses acompanhamentos, aquilo que é competência do governo do Estado?" Renato Teixeira
 90 Brandão/SEMAD: "Sim. Do ponto de vista ambiental, a coordenação é do Comitê Extraordinário, que foi criado junto
 91 ao gabinete do secretário adjunto, mas a coordenação geral também é feita pela Seplag, que também tem um Comitê
 92 de Recuperação Ambiental, que, além das ações socioambientais, fará a coordenação do Estado como um todo."
 93 Presidente Marília Carvalho de Melo: "Tem uma manifestação no chat, do Licínio, que eu vou ler: 'Pergunto: como
 94 os municípios na área da bacia do Doce poderão acessar esses valores para os investimentos citados?'" Renato
 95 Teixeira Brandão/SEMAD: "Para cada um dos investimentos há algumas regras. Então eu vou colocar duas. Primeiro
 96 é o valor do R\$ 6,1 bilhões destinados aos municípios diretamente atingidos, esses têm que fazer uma adesão ao
 97 acordo, existe um termo de adesão para esses municípios receberem esses recursos. E nas outras vertentes – eu

98 posso falar especificamente do saneamento ambiental – esse recurso será gerido, como agente financeiro, pelo
 99 BDMG, e a ideia é que, como estamos fazendo em Brumadinho, possamos soltar editais para que os municípios se
 100 candidatem a receber esses recursos e executem, efetivamente, suas obras. Então para os dois grandes grupos, que
 101 eu estou classificando aqui de ‘recursos aos municípios’, um é a partir da adesão do próprio município ao acordo, e
 102 o saneamento, a partir de editais que serão lançados a partir do recebimento do recurso e apresentação de projetos
 103 e aprovação desses projetos.” Presidente Marília Carvalho de Melo: “Cada tipo de investimento vai ter uma dinâmica
 104 própria. Discutindo o que o Renato disse, tem os que estão sob responsabilidade do governo estadual e os recursos
 105 para outros fins, que são de responsabilidade do governo federal. No nosso caso em Minas, temos o BDMG, que vai
 106 ser o nosso agente financeiro e também o fiscalizador da execução das obras. Nós estamos fechando quais serão os
 107 critérios do edital, porque isso tudo nós vamos trabalhar a partir de agora depois da assinatura, de fato, do acordo.
 108 ‘Como que o município faz essa adesão?’ Renato, quer responder?” Renato Teixeira Brandão/SEMAD: “A adesão é
 109 via próprio processo judicial, então o município pode buscar tanto o TRF6 quanto a própria Seplag para ter acesso a
 110 esse termo e poder receber esse recurso e assinar o termo de adesão. É uma adesão dentro do processo judicial,
 111 então o TRF6 é o órgão que está coordenando todas as ações de adesão dos municípios.” Presidente Marilia Carvalho
de Melo: “Eu acho melhor explicarmos a separação, pode ser que tenha uma dúvida. São duas coisas. Primeiro são
 113 os municípios atingidos, então recursos específicos para esses municípios também já definidos. É como o Renato está
 114 falando, acordo judicial etc. Outra coisa são editais, e no acordo tem um tanto de polos, que cada gestor daquele
 115 tema vai estabelecer editais com critérios específicos, e os municípios vão ter oportunidade de acompanhar.
 116 Comunidades quilombolas, outro tema que está posto como impactadas. Mas para os municípios que foram
 117 impactados é isso que o Renato falou, recursos carimbados para os municípios, e obviamente, dentro desses eixos
 118 temáticos do acordo, poderão também avaliar a partir de participação em editais etc.” Conselheira Tamires
Mousslech Andrade Penido/Inaes: “A minha dúvida é em relação aos trabalhos de assistência técnica que estão
 120 paralisados. Com a extinção da Fundação Renova, como que ficam os editais que estavam em andamento e quando
 121 ficariam também as datas para dar início nessas atividades?” Renato Teixeira Brandão/SEMAD: “Eu posso até buscar
 122 essa informação, não está dentro do nosso escopo ambiental, mas, em teoria, seriam novos editais para que se
 123 mantivessem as assessorias técnicas durante aqueles 48 meses. Nós sabemos que cada assessoria estava em um
 124 momento de contrato, foi feito, e, nessa reorganização, para aquelas que estavam próxima do vencimento, será
 125 lançado novo edital. O acordo não prevê uma descontinuidade das ATIs. Então aquelas que já foram contratadas
 126 para assessorar por mais um ano serão mantidas, porque os contratos da Renova não serão excluídos, mas teremos
 127 que fazer novos contratos para cumprir os 48 meses totais. Não há uma ruptura, mesmo no caso das ATIs ou em
 128 qualquer caso, uma ruptura abrupta das ações que vinham sendo realizadas pela Fundação Renova.” **7) RESULTADOS**
E REALIZAÇÕES DO SISEMA - GESTÃO 2024. **Apresentação:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD); Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM); Instituto Estadual de Florestas (IEF); Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG). Dirigentes e gestores da SEMAD, FEAM, IEF, IGAM e ARSAE fizeram apresentações ao Plenário do COPAM sobre os resultados e realizações durante o ano de 2024. O conteúdo das exposições foi disponibilizado na pauta desta reunião, no portal do Meio Ambiente. Após as apresentações, foram esclarecidos pontos destacados pelos conselheiros. Manifestações após a apresentação da ARSAE. Presidente Marília Carvalho de Melo: “Pergunta do Licínio: ‘Você teria a lista dos municípios contemplados?’” Laura Serrano/ARSAE: “Licínio, eu imagino que você esteja mencionando os municípios contemplados pela habilitação do Fundo Municipal de Saneamento... Se for relacionado à habilitação dos Fundos Municipais de Saneamento Básico, eu mencionei aqui que este ano nós já habilitamos mais de 300 municípios, mas lembrando que esses são os resultados de 2024. Então a quantidade é até maior do que essa se formos avaliar historicamente os municípios já habilitados pela ARSAE para recebimento desses repasses dos Fundos Municipais. Essa lista de municípios contemplados e habilitados está disponível no site da ARSAE. E de todo modo, qualquer município também que tiver interesse em realizar habilitação, como eu disse, são critérios bastante claros. Uma vez cumpridos os critérios, o município será habilitado. Não existe uma avaliação por parte da ARSAE de qual município deve receber ou não, o que nós fazemos é homologar, avaliando se os seus critérios que são necessários de serem cumpridos foram cumpridos. E como eu disse temos como critérios principais ter um Plano Municipal de Saneamento, para que tenhamos até mais segurança da aplicação desses recursos exclusivos em saneamento; ter um Conselho Municipal, que não necessariamente precisa ser de saneamento, mas às vezes até de meio ambiente, mas que cuide da gestão desses recursos. É importante também que esse Fundo Municipal de Saneamento Básico

150 tenha sido criado, e essa lei passa normalmente pelas Câmaras Municipais. Então tendo esses critérios que foram
 151 estabelecidos para habilitação cumpridos o município vai ser habilitado e já pode receber esse repasse dos 4% da
 152 receita operacional líquida do prestador naquele município." Conselheira Flávia Mourão Parreira do Amaral/Abes:
 153 "Sobre a questão da regulação, a ARSAE tem atuado na regulação apenas de municípios atendidos pela Copasa ou
 154 tem outros? A primeira pergunta. Segunda pergunta: com relação à entrada de prestadores privados, principalmente
 155 entre decorrência das alterações da legislação, esses prestadores privados vão acessar também a regulação da
 156 ARSAE? E como é a relação da ARSAE com as outras agências reguladoras que já estão instaladas, já estão atuando
 157 aqui em Minas Gerais. E a última pergunta é uma insistência, que nós já perguntamos outras vezes, pela Abes: a
 158 questão da regulação de resíduos, de prestação de serviço de resíduos sólidos, se há previsão de a ARSAE se adequar
 159 para passar a regular também os serviços relativos a resíduos sólidos pelos municípios." Laura Serrano/ARSAE:
 160 "Iniciando pelos prestadores que hoje a ARSAE regula, nós regulamos os municípios onde há prestação de serviços
 161 pela Copasa, pela Copanor, que é subsidiária integral da Copasa no Norte e Nordeste de Minas, e hoje já regulamos
 162 mais dois prestadores privados: a Sanarj, que presta serviços de saneamento de forma privada hoje no município de
 163 Araújos; e a Samotracia, que presta serviços de saneamento na região do Alphaville, em Nova Lima. Então hoje os
 164 prestadores regulados pela ARSAE são esses quatro." Conselheira Flávia Mourão Parreira do Amaral/Abes: "Os
 165 mesmos já há algum tempo, não é? Nós não tivemos nenhum novo município, nenhum novo prestador nesses
 166 últimos dois ou quatro anos pelo menos." Laura Serrano/ARSAE: "Não. Nesses últimos anos, não, mas,
 167 historicamente, a ARSAE já regulou os SAAEs. Por exemplo, o SAAE de Itabira, SAAE de Passos, a Cesama, que presta
 168 serviços também diretamente pela prefeitura em Juiz de Foram. Mas hoje os municípios não são mais regulados pela
 169 ARSAE. Mas já houve, e, inclusive, a prestação direta também pode ser regulada pela ARSAE ou por outra agência
 170 reguladora. Para esclarecer em relação a como funciona hoje, pelo novo Marco Legal, o município, necessariamente,
 171 tem que ter a regulação e a fiscalização dos serviços de saneamento por uma agência reguladora. Esse município
 172 pode fazer um convênio para regulação com a ARSAE, que é a agência reguladora estadual; pode fazer esse convênio
 173 de regulação com uma agência reguladora intermunicipal – temos alguns exemplos de agências reguladoras de
 174 conjuntos de municípios no nosso Estado; e pode também, pela lei, se for decisão do município, fazer um convênio
 175 de regulação com uma agência reguladora municipal, uma agência reguladora própria que seja criada. Então, em
 176 relação a eventuais outros prestadores privados, entre esses que a ARSAE não regula hoje, a decisão, no final das
 177 contas, é do município. Então o município decide quem vai ser a agência reguladora responsável. O importante é que
 178 tenha uma regulação, porque isso já está previsto no Novo Marco. Sobre resíduos, na verdade, é de total interesse
 179 da ARSAE que passemos a regular também resíduos sólidos. Nós entendemos que até num ambiente em Minas
 180 Gerais, onde também tem outras agências reguladoras, intermunicipais e municipais, e não só agência reguladora
 181 estadual, é importante que passemos a regular todas as quatro áreas do saneamento. Então não só água e esgoto,
 182 como é hoje, mas também resíduos sólidos e drenagem. Então por parte desta gestão e desta diretoria que passemos
 183 a assumir. Existem algumas avaliações nesse sentido, e assim que tivermos um resultado mais concreto isso
 184 certamente vai ser divulgado." Presidente Marília Carvalho de Melo: "De fato, a regulação de resíduos sólidos é um
 185 tema muito caro para o Estado de Minas Gerais e para o governo. Obviamente, nós temos questões, primeiro,
 186 legislativas, e outras, de estruturação da ARSAE para que ela possa cumprir essa função. A Alice vai apresentar os
 187 resultados da área de saneamento. Nós temos feito diversas modelagens para concessão de resíduos sólidos através
 188 de consórcios, e a regulação é um ponto chave para que possamos viabilizar esse processo de concessão e,
 189 consequentemente, redução do número de lixões, disposição adequada de resíduos sólidos no Estado de Minas
 190 Gerais." Manifestações após as apresentações da Subsecretaria de Fiscalização Ambiental (Sufis), Subsecretaria de
191 Gestão Ambiental (Suga) e Subsecretaria de Saneamento (Susan). Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: "Só
 192 para reforçar, para nós da Federação da Agricultura, a importância do Zoneamento Ambiental e Produtivo, e, mais
 193 recentemente, com a publicação da lei que instituiu a Política de Agricultura Irrigada Sustentável no Estado, esse
 194 instrumento tornou-se mais relevante ainda. Só para deixar isso como registro, mas parabéns pelas apresentações."
 195 Presidente Marília Carvalho de Melo: "De fato, hoje despachávamos pela manhã minha proposta de regulamento da
 196 Lei da Política de Irrigação, e o ZAP se torna um instrumento fundamental, inclusive para subsidiar a declaração de
 197 utilidade pública, no caso dos barramentos para irrigação." Manifestações após a apresentação do IEF. Conselheiro
198 Fábio Salles Meirelles Filho/Aprosoja: "Até um cumprimento por todas essas ações que o IEF tem feito, o controle de
 199 manejo de fauna, de flora, e todo o trabalho que tem sido feito realmente é muito bom. Mas não deixar passar
 200 despercebido que nós ainda continuamos enfrentando muito problema com a questão do javali. Isso é só para ficar
 201 registrado." Maria Auxiliadora Nemésio Cotta/IEF: "Agradeço a intervenção. Será levada à equipe a preocupação

202 para que possamos dar uma atenção especial a essa pauta dentro da fauna silvestre.” Presidente Marília Carvalho de
203 Melo: “Tem uma relação também com o Ibama, de controle populacional... De qualquer forma, a equipe vai discutir
204 sobre isso.” Manifestações após as apresentações da FEAM e do IGAM. Conselheiro Edílson Luiz da Silva Mota/Crea:
205 “Em nome do nosso presidente Marcos Gervásio, eu gostaria de agradecer muito pela participação nesse evento e,
206 principalmente, reconhecendo a capacidade técnica de todos os profissionais representados pela Secretaria,
207 mostrando claramente a transparência e demonstrando a eficácia e eficiência nessa gestão, que propicia um bom
208 andamento para todo o Estado de Minas. Agradecer a todas as apresentações.” Rodrigo Gonçalves Franco/FEAM:
209 “Obrigado, conselheiro. Registro aqui o seu posicionamento, e conte sempre conosco.” Conselheiro Edílson Luiz da
210 Silva Mota/Crea: “A recíproca é verdadeira.” **8) RELATÓRIO DE QUALIDADE DE ÁGUAS DE MINAS GERAIS - 2023.**
211 **Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)**. Bernardo do Vale Beirão, da Gerência de
212 Monitoramento da Qualidade das Águas, do IGAM, fez apresentação ao Plenário do COPAM do Relatório de
213 Qualidade de Águas de Minas Gerais relativo ao ano de 2023. O conteúdo da exposição foi disponibilizado na pauta
214 da reunião, no portal do Meio Ambiente. Manifestações após a apresentação. Presidente Marília Carvalho de Melo:
215 “Eu queria parabenizar o IGAM por ter retomado a apresentação dos dados de qualidade da água no Conselho
216 Estadual de Recursos Hídricos, e pedi que pautasse aqui no COPAM para também dar publicidade. Esses dados são
217 absolutamente importantes. O monitoramento não é início e fim em si mesmo, mas é um instrumento
218 absolutamente essencial para determinação de medidas de melhoria de qualidade da água no Estado de Minas
219 Gerais, seja pelos instrumentos direitos da área de meio ambiente, como licenciamento, outorga de lançamento de
220 efluentes, que o IGAM tem trabalhado, enquadramento dos corpos d’água com os Comitês de Bacia, mas seja
221 também por instrumentos outros, como Política do Saneamento no Estado de Minas Gerais e outros controles
222 necessários para melhoria de qualidade da água.” Marcelo da Fonseca/IGAM: “Eu queria parabenizar toda a equipe
223 da Gemoq pelo trabalho excelente no Relatório de Qualidade das Águas. O que nós trouxemos aqui foi um extrato
224 de todas as informações que estão lá. Eu queria convidar todos a acessar, na íntegra, o relatório, onde tem um
225 detalhamento da visão por bacia hidrográfica, principais pontos de pressão. É importante ferramenta para
226 conhecimento do território e também para tomada de decisão nos diferentes aspectos da gestão ambiental, seja no
227 nível estadual, mas também no nível municipal. Então é importante que os municípios tenham acesso a essas
228 informações. E além dos dados trabalhados, como foi colocado aqui, nós também disponibilizamos os dados para
229 que a academia e pesquisadores possam fazer também reflexões e estudos a partir dos dados que nós
230 disponibilizamos.” **9) PROPOSTA DE AGENDA PARA AS REUNIÕES DO PLENÁRIO DO COPAM EM 2025.**
231 **Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)**. Aprovado por
232 unanimidade o calendário de reuniões do Plenário do COPAM para o ano de 2025, conforme proposta apresentada
233 pela SEMAD. Votos favoráveis: ALMG, Cedec, Crea, PMMG, Seapa, Sede, SEE, SEMAD, Abenc, Abes, Amliz, Aprosoja,
234 CMI, Conselho da Micro, Pequena e Média Indústria; Faemg, Fetaemg, Fiemp, Inaes, Instituto Espinhaço, Senar e
235 SME. Ausências: AMM, MMA, MPMG, Secult, Sedese, SEF, Segov, Seinfra, Seplag, SES, ACMinas, Ibram, IHMBio, PUC
236 Minas e Zeladoria do Planeta. **10) ASSUNTOS GERAIS**. Não houve manifestações. **11) ENCERRAMENTO**. Não havendo
237 outros assuntos a serem tratados, a presidente Marília Carvalho de Melo agradeceu a presença de todos e declarou
238 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

240
241
242
243 **Marília Carvalho de Melo**
244 Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental